



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF MARCUS VINICIOS PIMENTA DA SILVA

A INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE: o estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa.

**Rio de Janeiro-RJ
2020**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF MARCUS VINÍCIOS PIMENTA DA SILVA

A INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE: o estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa.

Artigo Científico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Operações de Defesa Externa.

**Rio de Janeiro-RJ
2020**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 PROBLEMA.....	3
1.2 OBJETIVOS.....	4
1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES.....	4
2. METODOLOGIA	5
2.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	6
2.1.1 Procedimentos metodológicos.....	7
2.1.2 Instrumentos.....	7
2.1.3 Análise de dados.....	7
3. RESULTADOS	8
3.1. AS OPERAÇÕES DE DEFESA EXTERNA.....	8
3.2 A INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
3.3 APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO.....	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
5. REFERÊNCIAS	22
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO	25
APÊNDICE B – SOLUÇÃO PRÁTICA	29

A INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE: O ESTADO DE PRONTO-EMPREGO DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA PARA OPERAÇÕES DE DEFESA EXTERNA.

Marcus Vinícios Pimenta da Silva*
Filipe Araújo Goulart**

RESUMO

Este trabalho visa levantar como as consequências da Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro influenciaram no estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa. Tal Grande Unidade ímpar do Exército Brasileiro é caracterizada como Força de Emprego Estratégico, possuindo poder de combate que possibilita, em situações de crise ou de conflito armado, o desequilíbrio estratégico, estando apta a atuar em qualquer parte do território nacional ou em outras áreas de interesse estratégico; o que mostra a relevância do estudo. A pesquisa foi realizada com uma revisão da literatura sobre a Intervenção Federal e sobre os conceitos atuais de Guerra na Era da Informação, utilizando-se o estudo de caso, na modalidade indutiva. Participaram do estudo militares voluntários com vasta experiência na área, que contribuíram com suas opiniões sobre o assunto. Concluiu-se que o principal legado é de caráter intangível, como melhorias nas funções de combate e nos conteúdos atitudinais dos militares participantes. Sem esgotar o assunto, procurou-se utilizar o método científico para elencar como as “Operações Furacão” podem servir de base para futuros estudos estratégicos do Comando de Operações Terrestres no que tange ao preparo e ao emprego da Força Terrestre e da própria Brigada de Infantaria Pára-quedista.

Palavras-chave: Brigada de Infantaria Pára-quedista, Intervenção Federal, Defesa Externa

ABSTRACT

The present work aims to identify how the Federal Intervention in Public Security in the Rio de Janeiro State's consequences influenced the readiness of the Brazilian Airborne Infantry Brigade for Warfare Operations. This Brazilian Army's Brigade represents a Strategic Employment Force, having combat power that allows, in situations of crisis or conflict, the strategic misbalance, being able to act in any part of the national territory or in other areas of strategic interest; enforcing the relevance of this study. The research was carried out with a review about Federal Intervention and the current concepts of Information Age Warfare, based on a real case study, in the inductive approach. Selected military personnel, volunteers to contribute to the research, participated by verifying their opinions on the subject. It was concluded that the main outcome, such as the improvement in warfight functions and personal competencies of the participating military. Not the ending point for the present subject, it used the scientific method to indicate how the “Hurricane Operations” could serve as a basis for future strategic studies by the Brazilian Army and the Brazilian Airborne Infantry Brigade itself.

Keywords: Brazilian Airborne Infantry Brigade, Federal Intervention, Warfare Operations

* Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2011. Pós-graduado em Gestão de Segurança Privada pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) em 2019. Comandou o 36º Pelotão de Polícia do Exército Pára-quedista no biênio 2018-2019.

** Major da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2005. Pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) em 2013.

1. INTRODUÇÃO

Há tempos que se fala de crise na segurança pública no Rio de Janeiro. Segundo Grandim, Martins e Satriano (2018), a partir de 2012, os índices de criminalidade cresceram de forma acentuada: “o número de mortes violentas e roubos de rua no estado do RJ já tinham aumentando dois anos seguidos após 2012”; a delinquência urbana cresceu constantemente a partir de 2016; o roubo de cargas se tornou uma das modalidades preferidas dos traficantes; e, em 2017, percebeu-se um aumento de 44% no número de mortes violentas quando comparado à 2012. Entre as preocupações mais relevantes, destacavam-se o alto poder de fogo dos armamentos utilizados pelos criminosos e a ostensividade com a qual portavam fuzis, inclusive para a realização de assaltos a pequenos estabelecimentos.

Segundo Carneiro (2017), em sua publicação para o Jornal BBC, de renome internacional, há cinco motivos que levaram o Rio de Janeiro à pior crise de Segurança Pública nas últimas décadas, sendo eles: a deterioração das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP); a crise financeira estadual e das polícias; a expansão da mancha da criminalidade; o fortalecimento de facções criminosas; e a intensificação dos confrontos dada à falência da Pacificação.

A fim de tentar solucionar as questões, no dia 28 de julho de 2017, o Presidente da República Michel Temer assinou um decreto que autorizava a atuação das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, conforme a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, (2017). O Decreto era válido até o final do ano de 2017, conforme as palavras do então Ministro da Defesa Raul Jungmann, publicadas no Jornal O Dia de 21 de julho de 2017.

No ano seguinte, por meio do Decreto Nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, o Presidente da República Michel Temer “Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. ” (BRASIL, 2018); e nomeia para o cargo de Interventor Federal o General de Exército Walter Souza Braga Netto, Comandante Militar do Leste, dando-lhe o controle operacional de todos os órgãos estaduais de segurança pública (BRASIL, 2018).

Para cumprir o que lhe foi determinado, o General Braga Netto organizou, abaixo do Nível Estratégico do Comando Militar do Leste (CML), o Comando Conjunto (C Cj) no Nível Operacional, que englobava as Grandes Unidades (GU), Grandes Comandos (G Cmdo) e Organizações Militares (OM) do CML, responsáveis pelo Nível Tático da Intervenção Federal, conforme apresentado pelo próprio Gabinete de Intervenção Federal (2018).

A principal missão do C Cj era diminuir o *Modus Operandi* ostensivo dos agentes perturbadores da ordem pública (APOP) e atuar diretamente nas manchas criminais, diminuindo os índices de criminalidade e aumentando a percepção de segurança da população. Para tal, o Comando Conjunto determinava a execução de Operações de Cooperação e Coordenação entre Agências, que foram denominadas “Operações Furacão”. Uma das GU empregadas foi a Brigada de Infantaria Paraquedista (Bda Inf Pqdt), por ser caracterizada como Força de Emprego Estratégico (F Emp Estrt) do Exército Brasileiro, bem como por sua localização no Rio de Janeiro e sua subordinação ao CML (MENEZES, 2018).

Segundo a Concepção Estratégica do Exército, parte do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx), são F Emp Estrt as tropas que possuem poder de combate que possibilitem, nas situações de crise ou de conflito armado, o desequilíbrio estratégico, por meio da dissuasão e da ofensiva. Elas estarão aptas a atuar em qualquer parte do território nacional e em outras áreas de interesse estratégico (BRASIL, 2017). A Brigada de Infantaria Paraquedista é, por definição do Manual de Operações Aeroterrestres, uma Grande Unidade (GU) que tem como principal característica a elevada mobilidade estratégica (BRASIL, 2017).

Nesse contexto, este trabalho visa levantar, baseado em estudo de caso, como as consequências da Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, relacionadas ao preparo e emprego, influíram no estado de pronto-emprego da Bda Inf Pqdt para Operações de Defesa Externa.

1.1 PROBLEMA

Desde a Operação Arcanjo, no Complexo do Alemão, iniciada em 2010; passando pela Operação São Francisco, no Complexo da Maré, iniciada em 2014; e culminando com as “Operações Furacão”, da Intervenção Federal em 2018, foi crescente a participação do Exército Brasileiro nas chamadas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) em território nacional.

Objetivando a legalidade das ações, decretos presidenciais foram assinados com amparo legal em nossa Constituição Federal, que em seu Art. 142, nos traz que:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. § 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas. (BRASIL, 1988)

Nota-se, portanto, que a principal finalidade das Forças Armadas é a Defesa Externa de nossa nação. Tal assertiva é corroborada pelo previsto na Política Nacional de Defesa (PND) e Estratégia nacional de Defesa (END), publicadas em 2018: “A defesa externa é a destinação precípua das Forças Armadas.” (BRASIL, 2018)

Embora existam autores que defendam a tese de que o adestramento e o constante emprego em Operações de GLO (como é o caso das “Operações Furacão” da Intervenção Federal), não diminuem as capacidades da Força em Defesa Externa, como o Coronel Negrão, antigo Comandante do 27º Batalhão de Infantaria Paraquedista (SOUZA, 2018); há também preocupação de alguns autores, que consideram um problema para a nossa Força, sendo um exemplo o que nos traz o Coronel de Infantaria D’Artagnan:

A reiterada atuação do EB em Operações de GLO é uma ameaça a todo o Estado Brasileiro. É prejudicial para o próprio EB, que perde sua capacidade de defesa a ameaças externas, já que muda sua doutrina de combate e emprego, encaminhando-se para um uso interno, mais brando, colocando em risco os próprios contribuintes do Estado. (FERREIRA, 2018)

Portanto, sem esgotar o assunto, buscou-se reunir dados e informações com o propósito de responder ao seguinte problema de pesquisa: como as consequências da Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, relacionadas ao preparo e emprego, influíram no estado de pronto-emprego da Bda Inf Pqdt para Operações de Defesa Externa?

1.2 OBJETIVOS

O presente trabalho tem como objetivo geral determinar como as consequências da Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, relacionadas ao preparo e emprego, influíram no estado de pronto-emprego da Bda Inf Pqdt para Operações de Defesa Externa.

Adicionalmente, a fim de colaborar com a análise em tela, podem-se listar os seguintes objetivos específicos:

- a. Conceituar o que são operações de defesa externa, determinando necessidades dos conflitos atuais;
- b. Entender o que foi a Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro;
- c. Elencar, baseado na opinião de militares participantes, quais foram as principais consequências, relacionadas ao preparo e emprego, devido ao emprego nas “Operações Furacão” para as Organizações Militares (OM) Pára-quedistas;
- d. Comparar opiniões relevantes sobre o adestramento da Bda Inf Pqdt para Op Def Ext antes e após o emprego na Intervenção Federal, concluindo sobre quais aspectos foram influenciados.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Diante da conjuntura de recorrente emprego do Exército Brasileiro em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, destacando-se a Intervenção Federal em 2018, torna-se evidente o constante estudo e aperfeiçoamento da doutrina utilizada, colhendo boas práticas e oportunidades de melhoria nas diversas fases do emprego das tropas.

Os conflitos dos dias atuais, a chamada Era da Informação, possuem características e necessidades distintas dos conflitos ocorridos pós 1945, chamados de Guerras da Era Industrial (VISACRO, 2018).

Em busca de respostas satisfatórias para “novos” desafios e “novas” ameaças, especialistas civis e militares, em todo o mundo, têm se dedicado ao estudo prospectivo dos conflitos do século XXI, esperando definir suas características fundamentais e, com isso, orientar adequadamente a evolução de suas forças armadas para uma ordem pós-industrial. (VISACRO, 2018).

Uma vez que a missão principal do Exército Brasileiro é, constitucionalmente, a defesa da Pátria (BRASIL, 1988), torna-se imperioso o estudo constante de nossas capacidades, limitações e cenários atuais, a fim de estabelecer uma boa organização e preparação para a Força Terrestre Brasileira. Sobre a Intervenção Federal, nas palavras do General Braga Netto, antigo Comandante Militar do Leste e Interventor Federal: “Trilhamos um caminho difícil e incerto, mas cumprimos nossa missão”.

Sendo assim, esta pesquisa justifica-se pelo estudo de caso do emprego operacional de parte das Organizações Militares envolvidas no contexto da Intervenção Federal, buscando entender sobre as consequências provenientes do emprego nas “Operações Furacão”. Sem esgotar o assunto, procurou elencar como as consequências da Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, relacionadas ao preparo e emprego, influíram no estado de pronto-emprego da Bda Inf Pqdt para Operações de Defesa Externa, podendo servir de base para futuros estudos estratégicos do Comando de Operações Terrestres no que tange ao preparo e ao emprego Força Terrestre e da própria Brigada de Infantaria Pára-quedista.

2. METODOLOGIA

A fim de se alcançarem os objetivos e responder o problema de pesquisa levantado, a análise foi conduzida a partir de uma leitura seletiva e analítica, do fichamento de fontes e a identificação de questões doutrinárias relacionadas ao estudo de caso das “Operações Furacão” da Intervenção Federal.

A pesquisa foi realizada com uma revisão da literatura sobre a intervenção federal e sobre tropas de outros países que participaram de conflitos nos últimos anos. Verificou-se a necessidade da pesquisa bibliográfica fazendo o uso de materiais nacionais e estrangeiros já elaborados: livros, artigos científicos, revistas, documentos eletrônicos e manuais na busca e alocação de conhecimento sobre Op Def Ext.

Levantou-se também a necessidade da participação de militares selecionados, voluntários a contribuir com a linha de pesquisa. Essa contribuição ocorreu por meio de questionário, verificando as opiniões dos militares sobre as consequências do emprego da Bda Inf Pqdt nas “Operações Furacão”.

2.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Na busca da solução do problema de pesquisa, utilizamos como método de pesquisa a abordagem na modalidade indutiva; e como método de procedimento as modalidades comparativa e estudo de caso.

O presente trabalho é um tipo de pesquisa aplicada, de cunho qualitativo, com um objetivo geral exploratório, baseada em estudo bibliográfico das fontes de consulta disponíveis acerca do assunto e estudo de caso.

As técnicas de pesquisa usadas para a coleta de dados foram a aplicação de questionários à amostra definida e a coleta documental.

2.1.1 Procedimentos metodológicos

Foi realizada previamente à coleta de dados uma revisão de literatura sobre o assunto. Buscou-se conteúdo relevante e atualizado sobre Op Def Ext e sobre a Intervenção Federal em livros sobre assuntos militares; leis federais; artigos científicos sobre a Intervenção Federal; trabalhos de conclusão de curso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; revistas sobre assuntos militares; documentos eletrônicos; e manuais do Ministério da Defesa e Exército.

Para a busca das informações utilizamos principalmente ferramentas eletrônicas de busca de livros, artigos científicos ou palavras-chave. Foram utilizados os seguintes termos para proceder à busca de dados digitais: “defesa externa”, “combate moderno”, “Intervenção Federal”, “Brigada de Infantaria Pára-

quedista”, “*Warfare operations*”, respeitando as peculiaridades de cada base de dado.

Foram utilizados como critérios de inclusão: publicações nos idiomas português, inglês ou espanhol; publicações atualizadas e não revogadas (manuais, leis e decretos); autores com experiência compatível com o tema sobre o qual discorreram. Foram utilizados como critério de exclusão publicações sem base teórica; publicações sem a identificação do autor; autores sem experiência compatível com o tema sobre o qual discorreram; e fontes não confiáveis.

2.1.2 Instrumentos

O principal instrumento empregado para a coleta de dados foi um questionário dirigido a oficiais gerais e oficiais superiores da ativa que serviram ou servem na Bda Inf Pqdt, voluntários para participarem do estudo e que tenham experiência nas Operações da Intervenção Federal ou em GLO. Teve como objetivo obter dados qualitativos e levantar indicadores sobre as capacidades e adestramento da tropa paraquedista antes e depois da Intervenção Federal, bem com conhecimentos advindos da mesma.

O documento foi composto de perguntas qualitativas abertas, fechadas e mistas. Utilizamos, em sua elaboração, escalas de importância e escalas de avaliação. Um modelo do questionário aplicado encontra-se no Apêndice A, deste artigo.

2.1.3 Análise de dados

Por ocasião da análise dos dados referentes aos questionários aplicados, inicialmente adotou-se o procedimento de organizar o material coletado, interpretando-o e categorizando-o segundo as respostas obtidas.

Consolidou-se as respostas abertas em listas que servirão de base para levantar os conhecimentos relevantes para solucionar o problema de pesquisa. Os dados das perguntas fechadas foram tabulados de forma simples a fim de auxiliar na apresentação dos resultados obtidos por meio de tabelas e gráficos baseados na relevância das respostas.

3. RESULTADOS

3.1 AS OPERAÇÕES DE DEFESA EXTERNA

A fim de iniciarmos a fundamentação teórica para as análises propostas nesse estudo, fez-se necessário o entendimento do que de fato são Operações de Defesa Externa, missão principal das Forças Armadas Brasileiras. Para tal, utilizamo-nos inicialmente do Manual de Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007), o qual possui a finalidade de "estabelecer os fundamentos doutrinários para o emprego das Forças Armadas em atendimento às demandas da Defesa Nacional" e apresenta conceitos e considerações sobre segurança e defesa, entre outros.

De acordo com Brasil (2007, p. 15):

Os conceitos de segurança e de defesa evoluíram ao longo dos tempos. Nos primórdios, as antigas muralhas representavam o entendimento de segurança, bem diferente dos modernos arranjos adotados pelas nações nos tempos atuais. Com respeito à defesa, os primeiros conceitos fundamentavam-se no guarnecimento de posições fortificadas. A iniciativa dos combates pertencia às forças atacantes, normalmente de maior poder militar. Atualmente, as percepções estratégicas de defesa são diversificadas e complexas e em nada lembram as primeiras manifestações do passado.

Conforme citado acima, os conceitos de segurança e defesa alteram-se durante o decorrer do tempo, entretanto, Brasil (2007, p. 17) define Defesa como "o ato ou o conjunto de atos realizados para obter, resguardar ou recompor a condição reconhecida como de segurança"; e Segurança como "percepção da existência de ameaças que, eventualmente, podem se transformar em agressões." O autor deixa claro também, que as ameaças podem ter origem e implicações no âmbito externo ou interno.

O Manual cita ainda a Política Nacional de Defesa (PND), documento que estabelece objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego das Forças Armadas em sua missão de defesa da pátria e de garantia dos poderes constitucionais.

Para Brasil (2012, p. 13):

A defesa externa é a destinação precípua das Forças Armadas. [...] A segurança é tradicionalmente vista somente do ângulo da confrontação

entre nações, ou seja, a proteção contra ameaças de outras comunidades políticas ou, mais simplesmente, a defesa externa. À medida que as sociedades se desenvolveram e que se aprofundou a interdependência entre os Estados, novas exigências foram agregadas.

Em ambas as documentações não restam dúvidas quanto ao que é Defesa Externa. Segundo Brasil (2007), trata-se inegavelmente da preservação da soberania e da integridade territorial, dos interesses da Nação, da liberdade de pressões e ameaças de qualquer natureza, e da garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

Seria um erro, porém, atribuir os conceitos e necessidades relacionadas a Defesa Externa às mesmas de anos atrás, pois elas não são as mesmas, conforme citado acima. Assim, reveste-se de particular importância entender quais seriam essas novas exigências. Sob essa ótica, ganha particular relevância o Coronel de Infantaria Alessandro Visacro, antigo comandante do 1º Batalhão de Forças Especiais; Oficial de Operações do 2º Batalhão de Força de Paz no Haiti; Chefe do Estado-Maior do Comando de Operações Especiais, e autor de Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história; Lawrence da Arábia; e A Guerra na era da informação.

Segundo Visacro (2018, p. 74), "a Defesa de um país é (ou era) relacionada direta e unicamente com o conceito de segurança externa, ou seja, voltada somente para o caso de confronto ostensivo entre dois Estados".

Porém, ainda de acordo com Visacro (2018, p. 62):

A probabilidade de conflitos de maior intensidade entre Estados nacionais desenvolvidos está decrescendo sensivelmente. Mesmo que se aceite a possibilidade realística da eclosão de confrontações armadas entre atores estatais, o mais provável é que empreguem métodos assimétricos de guerra.

É interessante a percepção de que a PND, a Doutrina Militar de Defesa e o Coronel Visacro seguem a mesma linha de raciocínio quanto ao novo cenário de Defesa. Por exemplo, não é mais razoável a concepção em defesa da mesma forma do período pós 2ª Guerra Mundial. Não parece então haver razão para que pensemos de forma excessivamente cartesiana, mas há um fato que se sobrepõe: utilizando palavras de Liddel Hart, conforme citado por Visacro (2018, p. 16) "Só existe uma coisa mais difícil do que pôr na cabeça de um militar uma ideia nova: tirar uma antiga".

De acordo com a ortodoxia do pensamento castrense conservador, tudo aquilo que foge à estrita confrontação entre dois exércitos regulares de Estados nacionais beligerantes tem sido considerado um desvio temporário, indesejado e contraproducente da legítima atribuição dos soldados, qual seja: travar a guerra de atrito interestatal. (VISACRO, 2018, p. 60).

É preciso, porém, ir mais além. É exatamente o caso tratado pelo Coronel Fábio Negrão de Souza, em seu Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar. O autor faz uma análise de entrevistas realizadas com autoridades (8 oficiais gerais e 3 oficiais superiores) de comprovada experiência em operações de GLO:

Uma questão sempre presente quando o assunto é o emprego do EB em operações de GLO é a possibilidade de diminuição de sua capacidade voltada para a defesa externa. De fato, ainda que essa possibilidade exista, a grande maioria dos entrevistados concorda que esse risco é reduzido, considerando-se que o próprio emprego em operações urbanas já coloca as tropas em operação no principal ambiente operacional dos conflitos do século XXI (SOUZA, 2018, p. 61).

Conforme explicado acima, o autor deixa claro que o emprego em GLO não é fator prejudicial para a defesa externa, uma vez que há similaridades entre os ambientes operacionais dos conflitos do século XXI, chamados por Visacro de Conflitos da Era da Informação. Portanto, torna-se evidente que os conhecimentos e adestramento obtidos pelas tropas durante as Operações de GLO podem contribuir para a doutrina e adestramento da Força Terrestre para Operações de Defesa Externa. Nesse sentido, então, é possível realizar um estudo de caso sobre a mais recente participação das FA em Op GLO, a Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro.

3.2 A INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 16 de fevereiro de 2018, por meio do Decreto nº 9.288/18, o então Presidente da República Michel Temer decretou a Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Tal documento nomeava para o

cargo de Interventor Federal o General de Exército Walter Souza Braga Netto, Comandante Militar do Leste. (BRASIL, 2018).

De acordo com a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa:

[...] a medida extrema foi necessária porque as circunstâncias assim exigiriam: 'O crime organizado quase tomou conta do estado do Rio de Janeiro. É uma metástase que se espalha pelo país e ameaça a tranquilidade do nosso povo. Por isso acabamos de decretar neste momento a intervenção federal da área na segurança pública do estado do Rio de Janeiro', afirmou Temer. (FORTES, 2018, on-line).

Conforme citado acima, a Intervenção Federal nos Estados ocorre somente em casos excepcionais. Tal medida é prevista pelo artigo 34º da Constituição Federal de 1988: "A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: [...] III - pôr termo a grave comprometimento da ordem pública." (BRASIL, 1988). O autor deixa claro também, em seu artigo 36º, que o decreto de intervenção determinará a "amplitude, o prazo e as condições de execução" da intervenção, bem como "será submetido à apreciação do Congresso Nacional". (BRASIL, 1988).

A Intervenção não foi decretada a partir de um fato isolado. Durante o Seminário Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e Operações de Garantia da Lei e da Ordem, organizado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região e pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o então Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General de Exército Sergio Etchegoyen, apresentou como ocorreu a decretação da Intervenção Federal a partir dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos (JOP) em 2016. Para o Ministro, o momento foi favorável a segurança pública no Rio de Janeiro, porém era uma situação apenas congelada:

[...] ficava muito claro que a questão 'segurança do Rio de Janeiro' estava congelada. Tínhamos conseguido, com uma estrutura pesada, com presença e atividade intensa de Inteligência [...] polícias pagas em dia e com acréscimos salariais vantajosos, Forças Armadas na rua [...] inteligência funcionando com apoio inclusive de serviços estrangeiros congêneres, [...] congelar o status quo da violência no Rio de Janeiro. Mas o momento que vivíamos era, talvez, a antessala da crise mais dura que o estado do Rio de Janeiro enfrentaria, do ponto de vista político e financeiro. (ETCHEGOYEN, 2018).

Ratificam as palavras do Gen Etchegoyen, o estado de calamidade financeira vivido pelo estado previamente aos JOP, conforme apresentado no Relatório de Pesquisa de Rodrigues e Armstrong (2019, p. 7 e 8):

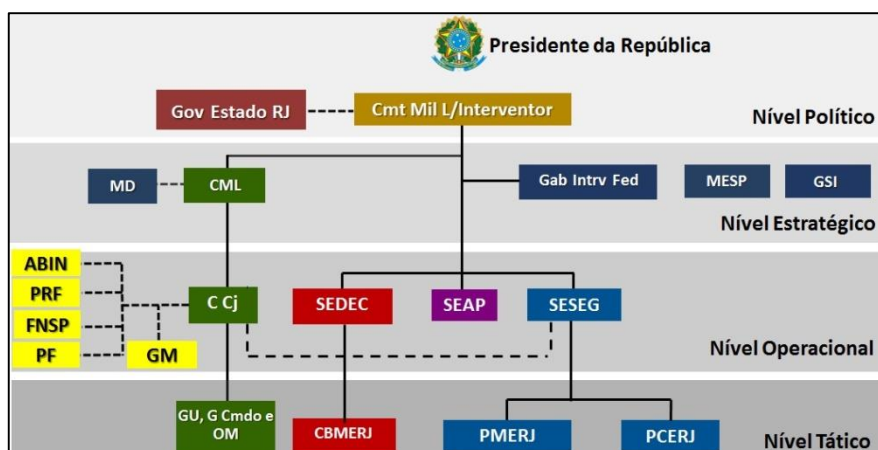
Em junho de 2016, o então governador do estado, Francisco Dornelles, havia decretado 'estado de calamidade financeira' do Rio de Janeiro, através do Decreto no 45692. No decreto, o governo reconhecia que a grave crise econômica e a conseqüente queda na arrecadação impediam o Estado de honrar seus compromissos para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e acarretavam 'severas dificuldades na prestação dos serviços públicos essenciais' o que poderia 'ocasionar ainda o total colapso na segurança pública, na saúde, na educação, na mobilidade e na gestão ambiental'. [...] O 'estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira' foi reconhecido em lei estadual e prorrogado até dezembro de 2018 (Lei no 7483, de 8 de novembro de 2016, prorrogado pela Lei no 7627/17).

É interessante, nesse momento, a percepção de que o Decreto 9.288/18 não revogava o Decreto de 28 de julho de 2017, o qual autorizava o emprego das FA para a GLO no Estado do Rio de Janeiro, no período até 31 de dezembro de 2017; nem o Decreto de 29 de dezembro de 2017, que alterava o Decreto de 28 de julho de 2017, estendendo o período para 31 de dezembro de 2018.

Assim sendo, o General Braga Netto, conforme citado acima, já possuía suas tropas empregadas em GLO e passou a acumular as funções de Interventor Federal e Comandante Militar do Leste. Fazendo uma análise sobre o Decreto 9.288/18, o General afirmou: "Disso [do Decreto 9.288/2018] nós tiramos as duas missões impostas: recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública e baixar os índices de criminalidade." (NETTO, 2018).

Deixando bem claro que a Intervenção Federal era gestora e não militar, o Gen Braga Netto estabeleceu duas importantes metas para cumprir com as missões que lhe foram impostas: ações emergenciais e ações estruturantes. Segundo Neto (2018, p. 34 e 35), as ações emergenciais consistiam em: "baixar os índices de criminalidade e a percepção de segurança"; enquanto as ações estruturantes resumiam-se em "recuperar a capacidade operativa, e [...] fortalecer as instituições – todas elas – mas particularmente PM, Polícia Civil e Bombeiro, como instituições de Estado".

A fim de cumprir as metas, a Intervenção Federal foi organizada conforme o seguinte organograma:

FIGURA 1: Organograma da Intervenção Federal

Fonte: <http://www.intervencaofederalrj.gov.br/intervencao/conheca-o-gabinete/Organograma201.png>

Em vista disso, enquanto o Gabinete de Intervenção Federal (GIF) encarregava-se das ações estruturantes no nível estratégico, o Comando Conjunto (C Cj) recebeu como função principal o planejamento e execução das ações emergenciais. Para tal, estariam subordinadas ao Comando Conjunto as Grandes Unidades (GU), os Grandes Comandos (G Cmndo) e Organizações Militares (OM) subordinadas ao CML; vinculadas a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), Polícia Federal (PF) e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SESEG) - Polícias Militar e Civil.

Conforme explicado acima, é nesse contexto que a Bda Inf Pqdt foi empregada, durante todo o decorrer do ano de 2018, em grande parte das Operações de Garantia da Lei e da Ordem relacionadas à Intervenção Federal, na cidade do Rio de Janeiro e arredores. Uma vez que essa GU é considerada Força de Emprego Estratégico do Exército Brasileiro, é possível realizar um estudo de caso mais profundo sobre o tema, buscando entender as consequências do emprego da Bda Inf Pqdt na Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, relacionadas ao preparo e emprego. Dessa forma, poderemos verificar como contribuem para o estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa.

3.3 APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Com o intuito de colher dados a fim de servir como um dos instrumentos para a validação da pesquisa, foi realizado um questionário dirigido a Oficiais Gerais e Oficiais Superiores da ativa que serviram ou servem na Bda Inf Pqdt, voluntários para participarem do estudo e que tenham experiência relacionadas às Operações da Intervenção Federal. O objetivo foi obter dados qualitativos e levantar indicadores sobre as capacidades e adestramento da tropa paraquedista antes e depois da Intervenção Federal, bem como conhecimentos advindos da mesma, que contribuíram para o estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa.

Tal questionário foi respondido por vinte e seis militares, dentro dos quais somente um informou haver restrição quanto à sua identificação nominal. Desta forma, tal militar será identificado tão somente pela função exercida - Oficial de Inteligência da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

As primeiras questões (1, 2 e 3) referiam-se a dados pessoais e sobre as funções exercidas pelos militares, alcançando-se as seguintes respostas:

TABELA 1 – Quadro resumo dos militares participantes – Perguntas 1, 2 e 3

Posto	Nome	Função exercida na Intervenção Federal /2018
General de Brigada	Pedro Celso Coelho Montenegro	Comandante da Bda Inf Pqdt
General de Brigada	Helder de Freitas Braga	Ch EM Bda Inf Pqdt
General de Brigada	Adriano Frutuoso da Costa	Ch EM Bda Inf Pqdt
Coronel	Ricardo Augusto Montella de Carvalho	Comandante do 25º BI Pqdt
Coronel	Emilio Vanderlei Ribeiro	Comandante do 26º BI Pqdt
Coronel	Luciano Bortoluzzi Garcia	Comandante do 26º BI Pqdt
Coronel	Klauber Rogério Candian	Comandante do 27º BI Pqdt
Coronel	Alberto Ono Horita	Comandante do 20º B Log Pqdt
Coronel	Deocleciano José de Santana Netto	Comandante do 8º GAC Pqdt
Coronel	Marcel Cordeiro Freire	Comandante do 1º BPE
Coronel	Olavo Lisboa Kruchak	Subcomandante do 20º B Log Pqdt
Ten Cel	Sergio Alves de Souza	S4 do 26º BI Pqdt

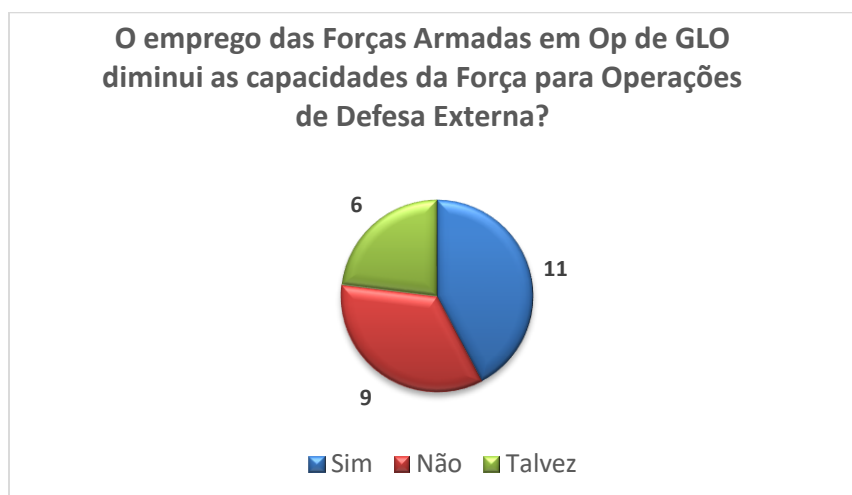
Fonte: O autor

TABELA 1 – Quadro resumo dos militares participantes – Perguntas 1, 2 e 3 (continuação)

Ten Cel	George Anderson Guedes Teixeira	Asst Sect Cmt Bda Inf Pqdt
Major	Vasco Ernesto de Oliva Quadros	S3 e S4 do 25° BI Pqdt
Major	Marcus Emanuel Azevedo Bezerra	Comandante da 21° Bia AAAe Pqdt
Major	Daniel Falcão Xavier de Souza	Cmt 1º Esqd C Pqdt
Major	Vinícius Valverde Andries	S3 do 26º BI Pqdt
Major	Marcelo Teruhiko Takano	Cmt 1ª Cia E Cmb Pqdt
Major	Everton Oliveira Behnen	S3 do 8º GAC Pqdt
Major	Henrique Lopes Porto Rodrigues	Integrante da 2ª Cia Intlg
Major	Flavio Henrique Magalhães Valle	S3 do 25º BI Pqdt
Major	Frederico Altermann Neto	S3 do 26º BI Pqdt
Major	<i>Oficial de Inteligência da Bda Inf Pqdt</i>	E2 Bda Inf Pqdt
Major	Dario Gonçalves de Lima Castro	S3 do 27º BI Pqdt
Major	Antonio Fernando Adorno Cossa	Chefe da Seção de Planejamento
Major	Glaucir Lopes Gonçalves	S4 do 27 BIPqdt

Fonte: O autor

Desde a Operação Arcanjo, no Complexo do Alemão, iniciada em 2010, até as “Operações Furacão” da Intervenção Federal em 2018, foi crescente a participação do EB em Op de GLO em território nacional. Considerando as necessidades dos combates atuais, foi perguntado qual a opinião dos militares sobre se o emprego das Forças Armadas em Operações de GLO diminui as capacidades da Força para Operações de Defesa Externa, chegando aos seguintes resultados:

GRÁFICO 1 – Pergunta 4

Fonte: O autor

Dentro das justificativas facultativas, na pergunta 5, levantou-se, em aspectos gerais, que o tempo destinado às atividades da Intervenção Federal tirou a oportunidade de execução e incremento das atividades voltadas ao adestramento para a Defesa Externa, bem como pressionou a cadeia logística. Em contraponto, houve uma evolução da doutrina e aquisição de meios de emprego militar, bem como no adestramento. Conforme o Major Behnen, o emprego em Op GLO “guarda semelhanças com o combate em localidade, trazendo experiências válidas para a doutrina de emprego no ambiente urbano” (BEHNEN,2020), o que foi corroborado pelo Ten Cel Guedes, ao afirmar que:

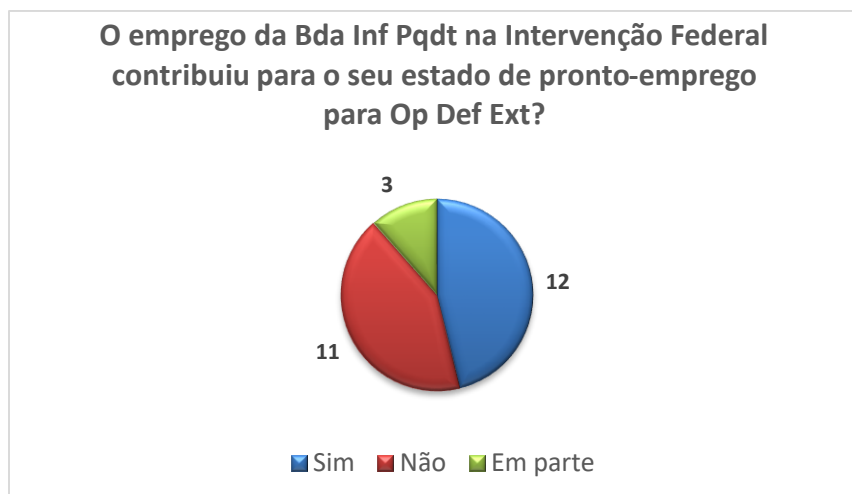
“A quase totalidade dos conflitos modernos ocorrem em áreas urbanas e, normalmente, em um contexto de guerra assimétrica. Cada vez menos temos conflitos entre dois ou mais países, como ocorriam antigamente. Dessa forma, as técnicas, táticas e procedimentos (TTP) adotadas durante a Intervenção Federal são plenamente aplicáveis em um contexto de Defesa Externa” (TEIXEIRA,2020).

Ainda, destacaram-se as respostas do Major Andries, que tratou sobre regras de engajamento e aspectos jurídicos:

“O preparo e emprego das FFAA voltadas para as Operações Básicas (Ofensiva, Defensiva, OCCA) é diferente do realizado para as Operações Complementares. Os reflexos ocorrem em todos os níveis (Político, Estratégico, Operacional e Tático). O arcabouço jurídico que norteará a conduta nas operações é completamente diferente, alterando as TTP. É natural que ao se preparar uma tropa para agir no contexto de GLO, procedimentos deverão ser treinados, bem como a mentalidade da tropa deverá ser trabalhada de forma que todos entendam o ambiente em que estarão trabalhando (o que pode ou não ser feito, bem como fazer), sob pena de agir fora das Regras de Engajamento daquela determinada operação. Natural também, será suprimir adestramentos voltados para a Def Externa, priorizando TTP para GLO. A própria busca pela ofensividade, agressividade, busca constante pela liberdade de ação, iniciativa, entre outros aspectos, tão necessários às Op de Def Ext, não raro são cerceadas nas Op de GLO, impactando diretamente na conduta de jovens militares, que pela pouca idade e experiência, podem ter dificuldade de entender a postura a ser adotada para executar cada missão” (ANDRIES,2020).

A Brigada de Infantaria Pára-quedista é classificada no Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX - 2017) como Força de Emprego Estratégico, vocacionada para Operações Convencionais e Operações na Fronteira para a Defesa da Pátria, além de Op GLO. Na sequência, na pergunta 6, perguntou-se a opinião dos militares sobre se o emprego da Bda Inf Pqdt na Intervenção Federal contribuiu para o seu estado de pronto-emprego para Op Def Ext, chegando aos seguintes resultados:

GRÁFICO 2 – Pergunta 6



Fonte: O autor

Dentro das justificativas facultativas, na pergunta 7, levantou-se, em aspectos gerais, que mesmo com o emprego na Intervenção Federal, a Bda Inf Pqdt realizou os exercícios previstos de adestramento aeroterrestre, o que diminuiu possíveis óbices quanto ao estado de pronto emprego.

Dentre os militares que consideram que a Intervenção Federal contribuiu com o estado de pronto emprego ou contribuiu em parte, nas respostas à pergunta 7, foi comum a referência ao “emprego real”; como expressou o General Montenegro, o qual entende que as “ações exigiram o emprego coordenado de todas as funções de combate, havendo minucioso planejamento e execução das ações planejadas em todos os escalões”, além de citar “a liderança, a ação de comando e o comando e controle” (MONTENEGRO, 2020); e o General Helder, ao afirmar que “A Bda Inf Pqdt vem se mantendo adestrada e envolvida em operações reais, submetidas a situação de extremo perigo e sob condições adversas” (BRAGA, 2020), o que entende por contribuir para o efetivo estado de prontidão. Acompanhou sua opinião dos Generais o Major Behnen, ao justificar que:

“Atuar em área urbana, com pequenas frações, diante de dificuldades de comunicações, estabelecimento de linhas de controle e direções proibidas de fogo, para evitar fratricídio, com certeza são experiências úteis caso o Exército venha a atuar em localidade, no contexto de defesa externa. Encontrar-se sob fogo da força adversa, como aconteceu em algumas oportunidades, também é uma experiência única, para ver como o militar reage. Em caso de emprego em localidade, vejo as tropas que atuaram na intervenção em melhores condições que as demais”. (BEHNEN, 2020)

Na pergunta 8, ao ser levantados quais aspectos, relacionados ao estado de Pronto-Emprego da Bda Inf Pqdt em Op Def Ext foram melhorados ou prejudicados, devido ao emprego na Intervenção Federal; após categorizados por semelhança, somente dois foram considerados prejudicados: 50% dos militares citaram que o adestramento específico para operações básicas e aeroterrestres, enquanto dois militares citaram o adestramento de tiro de armas coletivas. Dentre os aspectos que obtiveram melhorias, foram citados uma vez: saúde em combate, adestramento do apoio à mobilidade e aperfeiçoamento das Regras de Engajamento; porém mesmo se tratando de uma pergunta aberta, ressaltaram-se os seguintes, sendo citados mais de uma vez:

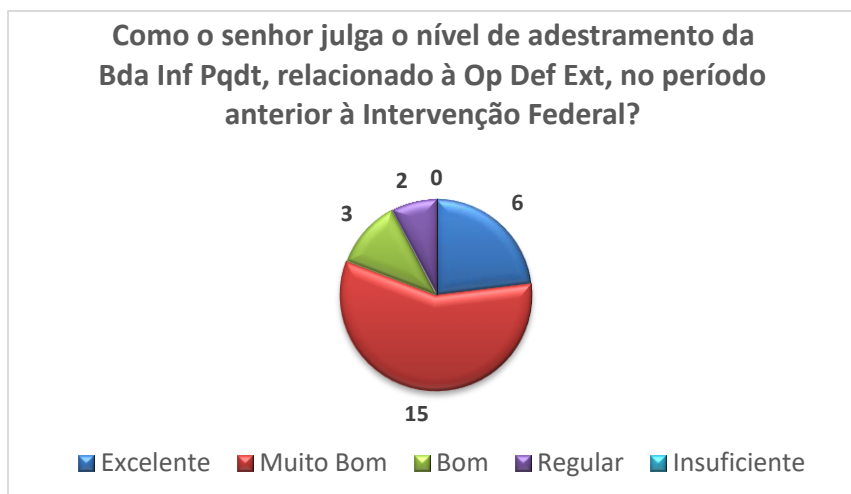
TABELA 2 – Aspectos que apresentaram melhoria – Pergunta 8

Aspecto	Quantidade de citações
Comando e Controle	6
TTP em Combate Urbano	5
Aquisição de MEM	5
Logística	5
Liderança	5
Prontidão	3
Inteligência	2
Adestramento de Tiro	2
Planejamento de EM	2
Interoperabilidade	2

Fonte: O autor

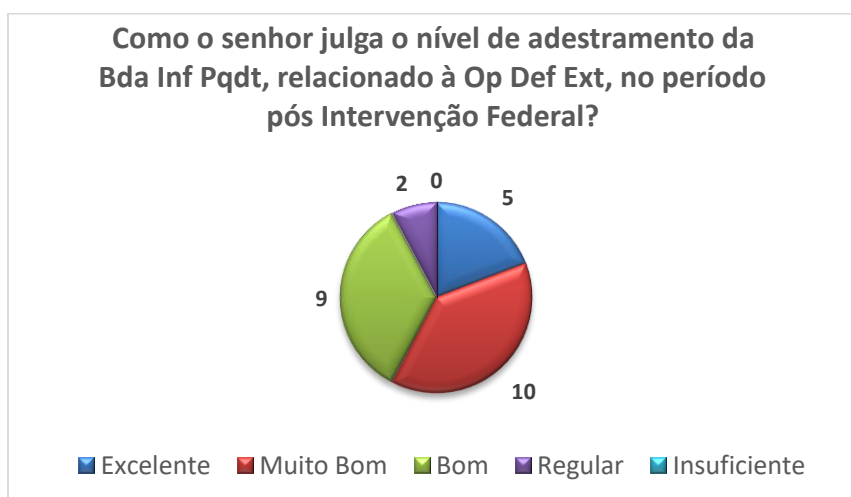
As perguntas 9, 10 e 11 nos permitiram entender a opinião dos militares participantes sobre o nível de adestramento da Bda Inf Pqdt, relacionado à Op Def Ext, no período anterior e pós Intervenção Federal, bem como qual a importância do emprego real para tal. Percebeu-se que, em geral, embora 92,3% dos participantes entendam que a participação na Intervenção Federal foi importante, muito importante ou extremamente importante para o Estado de pronto-emprego da Bda Inf Pqdt para Op Def Ext, a quantidade de militares que entende que o nível de adestramento após a Intervenção, relacionado à Op Def Ext é Muito Bom ou Excelente, diminuiu de 80,8% para 57,7%, conforme resultados a seguir apresentados:

GRÁFICO 3 – Pergunta 9



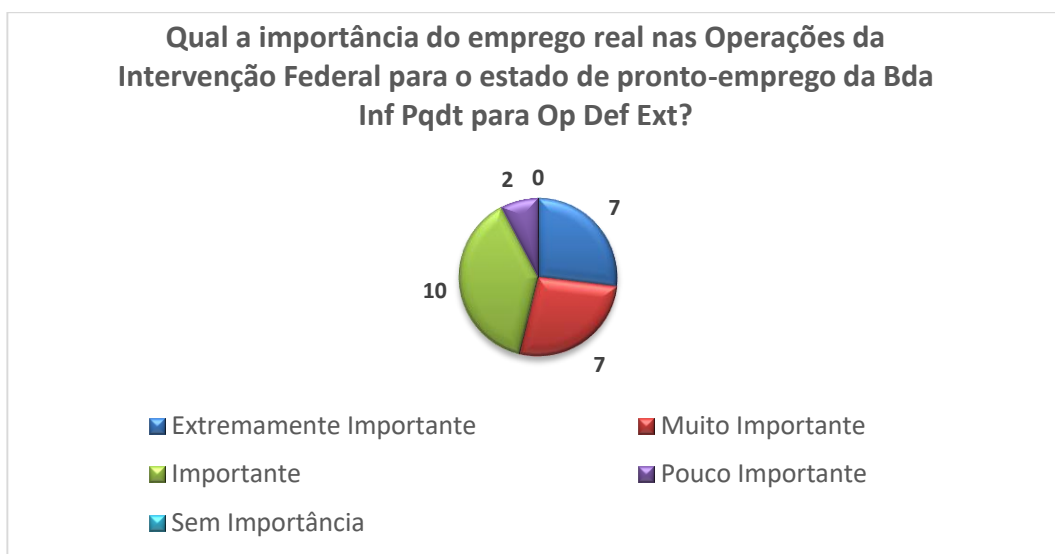
Fonte: O autor

GRÁFICO 4 – Pergunta 10



Fonte: O autor

GRÁFICO 5 – Pergunta 11



Fonte: O autor

Por último, de forma opcional, os participantes puderam registrar outras ideias ou informações julgadas úteis a respeito do tema. Neste espaço, na pergunta 12, houveram duas afirmações quanto à necessidade constante de alocação de recursos para a manutenção do adestramento da tropa aeroterrestre, e a reafirmação de alguns militares sobre o fato de que o emprego em GLO faz com que o adestramento em operações básicas e aeroterrestres seja prejudicado. Destacaram-se, porém, a quantidade de atributos da área afetiva e conteúdos atitudinais obtidos citados nas respostas, cujo resumo apresenta-se a seguir:

TABELA 3 – Atributos da Área Afetiva / Conteúdos atitudinais – Pergunta 12

Coragem	Iniciativa
Autoconfiança	Espírito de Cumprimento de Missão
Determinação	Liderança
Desprendimento	Prontidão
Abnegação	Dedicação
Espírito de Corpo	Equilíbrio Emocional

Fonte: O autor

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De fato, a participação nas Operações da Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2018, constitui um marco na história do Exército Brasileiro e também do nosso país. De forma inédita, o controle operacional de todos os órgãos estaduais de segurança pública foi passado a um General de Exército, na busca da solução de um problema de caos social.

Torna-se evidente então, o constante estudo e aperfeiçoamento da doutrina utilizada, colhendo boas práticas e oportunidades de melhoria nas diversas fases do emprego das tropas, uma vez que, como instituições de Estado, cabe às Forças Armadas estarem disponíveis e preparadas permanentemente para quaisquer tarefas que lhes forem atribuídas.

As consequências da participação nas Operações da Intervenção Federal são inúmeras, desde o nível político-estratégico até o nível tático-operacional; e

influenciaram no estado de pronto-emprego da Bda Inf Pqdt para Operações de Defesa Externa.

Entendemos que as operações de defesa externa atuais, possuem características diferentes dos conflitos pós Segunda Guerra Mundial, quando se era comum o conceito de guerra total. O Combate na era da informação caracteriza-se por ameaças difusas, dificuldade em se caracterizar o oponente na população, predominância de áreas humanizadas em ambientes urbanos, de forma semelhante ao ambiente encontrado pelos militares da Bda Inf Pqdt participantes das “Operações Furacão”.

Embora tenhamos melhorias em aquisições de materiais de emprego militar, percebeu-se que as principais consequências, relacionadas ao preparo e emprego, para as Operações de Defesa Externa são intangíveis. Nas palavras do General Frutuoso: “Todo emprego de tropa, qualquer que seja ele, movimenta a OM e faz com que os sistemas funcionem, assim os estados de prontidão e pronta resposta estão sendo trabalhados” (COSTA, 2020).

Conclui-se que, por um lado, houve uma diminuição no nível de adestramento em operações clássicas de Defesa Externa, como operações ofensivas, defensivas e aeroterrestres, uma vez que, embora todos os exercícios previstos tenham sido realizados, em 2018, não eram o principal foco. Por outro, obtivemos grande desenvolvimento em interoperabilidade, comando e controle, processos logísticos e, principalmente, experiência em combate e desenvolvimento de uma série de conteúdos atitudinais, além do adestramento para combate em localidade, utilizando técnicas, táticas e procedimentos similares.

Tais resultados são corroborados com a opinião do Coronel Diniz, Assessor de Planejamento do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Em palestra realizada aos Capitães-Alunos da ESAO, em fevereiro de 2020, ao ser questionado sobre o legado das “Operações Furacão”, afirmou que o ganho foi muito grande para as Forças Armadas, mesmo que não específico para as Operações de Defesa Externa, tendo como principais funções de combate influenciadas a inteligência, o comando e controle e a logística; bem como o imensurável conhecimento, interoperabilidade e integração. (DINIZ, 2020)

5. REFERÊNCIAS

ANDRIES, Vinícius Valverde. **O estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa: questionário.** [abr. 2020]. Autor do questionário: Marcus Vinícios Pimenta da Silva. Rio de Janeiro, 2020.

BEHNEN, Everton Oliveira. **O estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa: questionário.** [abr. 2020]. Autor do questionário: Marcus Vinícios Pimenta da Silva. Rio de Janeiro, 2020.

BRAGA, Helder de Freitas. **O estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa: questionário.** [abr. 2020]. Autor do questionário: Marcus Vinícios Pimenta da Silva. Rio de Janeiro, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília,DF, 1988.

BRASIL. **DOCTRINA MILITAR DE DEFESA**. Ministério da Defesa. Brasília, DF. 2007.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa: Estratégia Nacional de Defesa**. Ministério da Defesa. Brasília,DF. 2012.

BRASIL. **SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO EXÉRCITO**. Ministério da Defesa: Exército Brasileiro: Estado-Maior do Exército. Brasília, DF. 2017.

BRASIL. DECRETO Nº 9.288, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018. **Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública**, Brasília,DF, fev 2018.

BRASIL, G. D. Conheça o Gabinete da Intervenção Federal. **Gabinete da Intervenção Federal no Rio de Janeiro**, 2018. Disponível em: <<http://www.intervencaofederalrj.gov.br/intervencao/conheca-o-gabinete/conheca-o-gabinete-da-intervencao-federal>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

CML. Com término das atividades do Comando Conjunto, militares que atuaram nas ações de GLO são homenageados. **Noticiário do Exército**, 2018.

Disponível em: <https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQl/content/cerimonia-encerra-as-atividades-do-comando-conjunto-no-estado-do-rio-de-janeiro/8357041>. Acesso em: 10 jun. 2019.

COSTA, Adriano Frutuoso da. **O estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa: questionário.** [abr. 2020]. Autor do questionário: Marcus Vinícios Pimenta da Silva. Rio de Janeiro, 2020.

DINIZ, Arnon Wellington Barros. **Palestra concedida à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.** Rio de Janeiro, 11 fev. 2020.

FERREIRA, D. R. **A escassez de recursos dos estados para.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, p. 77. 2018.

GARCÍA-SAUCO, A. N. **DIPLOMACIA DE DEFENSA: La defensa en la Acción Exterior del Estado.** Instituto Español de Estudios Estratégicos. Espanha. 2016.

GRANDIM, F.; MARTINS, M. A.; SATRIANO, N. Crise, falência de UPPs, banalização de fuzis, violência na folia: veja os motivos que levaram à intervenção federal no RJ. **G1.com**, 2000. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/crise-falencia-de-uupsbanalizacao-de-fuzis-violencia-na-fofia-veja-motivos-que-levaram-a-intervencao-federal-no-rj.ghtml>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

MATTIS, J. **National Defense Strategy of The United States of America.** United States of America: Department of Defense. Estados Unidos da América. 2018.

MONTENEGRO, Pedro Celso Coelho. **O estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa: questionário.** [abr. 2020]. Autor do questionário: Marcus Vinícios Pimenta da Silva. Rio de Janeiro, 2020.

NETTO, W. S. **Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro e Operações de Garantia da Lei e da Ordem.** O Comando Militar

do Leste do Exército Brasileiro nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Rio de Janeiro, RJ: Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região. 2018.

SOUZA, F. N. D. **O emprego do Exército Brasileiro no combate ao crime organizado: desafios e perspectivas.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, p. 87. 2018.

TEIXEIRA, George Anderson Guedes. **O estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa: questionário.** [abr. 2020]. Autor do questionário: Marcus Vinícios Pimenta da Silva. Rio de Janeiro, 2020.

VISACRO, A. **A guerra na era da informação.** São Paulo: Contexto, 2018.

ZAVERUCHA, J. **The Guaranteeing Law and Order Doctrine and the Increased Role of the Brazilian Army in Activities of Public Security.** Nueva Sociedad N° 213. Venezuela. 2008.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

O estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa

Prezado Senhor,

O questionário a seguir visa colher dados a fim de servir como um dos instrumentos para a validação da pesquisa científica do Artigo Científico do Cap Marcus Vinícios PIMENTA da Silva, aluno da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO).

As questões abaixo relacionadas se referem a um assunto de importância para a atualização da Doutrina Militar Terrestre, dada a importância dos fatos geradores do problema de pesquisa. O tema a ser desenvolvido, proposto para a ESAO pela ECEME, é: **A INTERVENÇÃO FEDERAL NA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE: o estado de pronto-emprego da Brigada de Infantaria Pára-quedista para Operações de Defesa Externa.**

Esse questionário é dirigido a Oficiais Gerais e Oficiais Superiores da ativa que serviram ou servem na Bda Inf Pqdt, voluntários para participarem do estudo e que tenham experiência relacionadas às Operações da Intervenção Federal. Teremos como objetivo obter dados qualitativos e levantar indicadores sobre as capacidades e adestramento da tropa paraquedista antes e depois da Intervenção Federal, bem como conhecimentos advindos da mesma.

O questionário está composto por questões discursivas e objetivas. Nas questões discursivas, solicito a gentileza de que expresse sua opinião pessoal com máximo de imparcialidade possível, de modo a proporcionar sua visão de especialista acerca do tema. Nas questões objetivas, marque com “X” a resposta que melhor represente sua opinião sobre o assunto (apenas uma resposta por pergunta).

Desde já agradeço por sua valiosa colaboração.

1. Dados Pessoais

Posto: _____ Nome: _____

Função exercida relacionada com a Intervenção:

2. Desde a Operação Arcanjo, no Complexo do Alemão, iniciada em 2010, até as “Operações Furacão” da Intervenção Federal em 2018, foi crescente a participação do EB em Op de GLO em território nacional.

Considerando as necessidades dos combates atuais, o Senhor julga que o emprego das Forças Armadas em Op de GLO diminui as capacidades da Força para Operações de Defesa Externa (Op Def Ext)?

() Sim () Não

Por gentileza, justifique.

3. A Brigada de Infantaria Pára-quedista é classificada no Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX - 2017) como Força de Emprego Estratégico, vocacionada para Operações Convencionais e Operações na Fronteira para a Defesa da Pátria, além de Op GLO.

O Senhor julga que o emprego da Bda Inf Pqdt na Intervenção Federal contribuiu para o seu estado de pronto-emprego para Op Def Ext?

() Sim () Não

Por gentileza, justifique.

3. Na visão do Senhor, quais conhecimentos e adestramento foram obtidos devido ao emprego da Bda Inf Pqdt na Intervenção Federal?

4. Na visão do Senhor, quais seriam as desvantagens, relacionadas ao estado de pronto-emprego para Op Def Ext, trazidas devido ao emprego da Bda Inf Pqdt na Intervenção Federal?

5. Como o senhor julga o nível de adestramento da Bda Inf Pqdt, relacionado à Op Def Ext?

Antes da Intervenção Federal	Após a Intervenção Federal
() Excelente	() Excelente
() Muito Bom	() Muito Bom
() Bom	() Bom
() Regular	() Regular
() Insuficiente	() Insuficiente

6. Qual a importância do emprego real nas Operações da Intervenção Federal para o estado de pronto-emprego da Bda Inf Pqdt para Op Def Ext?

- Extremamente Importante
- Muito Importante
- Importante
- Pouco Importante
- Sem Importância

7. Utilize o espaço abaixo para o registro de outras ideias ou informações julgadas úteis a respeito do tema.

8. Há restrição sobre ser identificado nominalmente no trabalho?

- Sim Não

“Nada justifica que se abrandem os métodos e processos de seleção, formação e apronto do combatente aeroterrestre do Brasil.”

(General Roberto de Pessoa – Pára-quedista Nr 1)

Obrigado pela sua contribuição.

APÊNDICE B – SOLUÇÃO PRÁTICA

Concluiu-se neste estudo que a participação nas Operações da Intervenção Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2018, constitui um marco na história do Exército Brasileiro e também do nosso país. Tornou-se evidente que o constante estudo e aperfeiçoamento da doutrina utilizada, colhendo boas práticas e oportunidades de melhoria nas diversas fases do emprego das tropas, nos mostra que as operações de defesa externa atuais, possuem características diferentes dos conflitos pós Segunda Guerra Mundial, quando se era comum o conceito de guerra total.

Embora tenhamos concluído que houve uma diminuição no nível de adestramento em operações clássicas de Defesa Externa, obtivemos grande desenvolvimento em interoperabilidade, comando e controle, processos logísticos e, principalmente, experiência em combate e desenvolvimento de uma série de conteúdos atitudinais. Porém, ainda há bastante discordância quanto à questão “se o GLO nos afasta ou não da nossa atividade principal de Defesa Externa”.

A fim de contribuir com a Força, listando contribuições e propostas, sugere-se:

- Aprofundamento dos estudos sobre tal assunto, dando a oportunidade de especialização *strictu-sensu* na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, dando continuidade à pesquisa realizada;

- Realização de palestras aos Alunos das diversas escolas sobre o Legado das Operações “Furacão” para a Força Terrestre, para a disseminação dos conhecimentos sobre tal assunto;

- Integração dos conhecimentos obtidos pelo Gabinete de Intervenção Federal, Comando Conjunto, Centro de Adestramento Leste, Brigada de Infantaria Pára-quedista e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada (Escola), por meio de seminário, para proporcionar estudo aprofundado sobre o assunto.